

Adição

2195/19

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO



303
As

Aditamento

SOLICITAÇÃO Nº: 190251 ÁREA SOLICITANTE: GEPTI DATA DE EMISSÃO: 26/07/2019

DADOS DO CONTRATO:

Nº Contrato: 240416 Contratada: Ibrowse Consultoria e Informatica Ltda

Objeto: Aditamento do contrato 2404/16 de prestação de serviços técnicos de análise, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação.

Vigência: 24/10/2019 a 23/10/2020 Valor: R\$817.178,43

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Solicita-se prorrogar a vigência do contrato BHTRANS 2404/16, firmado com a empresa IBROWSE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de análise, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de Outubro de 2019, com término previsto para 23 de outubro de 2020.

Conceder reajuste de 3,74% a partir de 24 de Outubro de 2019, correspondente à variação do IPCA acumulado no período 12 (doze) meses, entre Setembro de 2018 e Agosto de 2019.

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA:

A equipe da IBROWSE trabalha sob a coordenação da Célula de Desenvolvimento de Sistemas da PRODABEL, ambas lotadas na BHTRANS, atuando na análise, desenvolvimento e manutenção de mais de 50 (cinquenta) sistemas em produção. Trata-se de uma prestação de serviços imprescindível para atendimento ao volume de demandas sistêmicas da BHTRANS.

A descontinuidade dos serviços prestados pela IBROWSE seria extremamente prejudicial às atividades institucionais da BHTRANS, por se tratar do atendimento ao desenvolvimento e manutenção dos mais diversos sistemas de informação diretamente responsáveis pela sustentação do negócio da empresa.

Por esta razão, estas atividades não podem ser interrompidas e tampouco descontinuadas, não sendo viável, sob o ponto de vista técnico, admitir a descontinuidade do mesmo, porque apenas pelo custo temporal, o prejuízo à Administração já seria enorme.

Documento com objeto, motivação e justificativa detalhado em anexo)

ANEXOS:

- * Documento com objeto, motivação e justificativa detalhado;
- * Nota Técnica GECOL/BHTRANS nº 090/2019;
- * Cópia de e-mails (2);
- * Proposta Comercial IBROWSE de 25 de Julho de 2019.

DADOS ECONÔMICOS:

Centro Custo:	8080	Rubrica:	19.8080.2567.339039.32.03.070.1
Valor Estimado:	R\$817.178,43	Valor no Exercício:	RS136.196,41
Saldo de Contrato:		Origem Recursos:	BHTRANS
Prazo Contratação:	12		

SOLICITANTE:

Informo que a contratada vem prestando os serviços conforme os termos contratados atendendo satisfatoriamente ao interesse público.

Data: 26/07/2019 Data: 26/07/2019 Data: 23/07/2019

Fiscal do Contrato (Gerente): Liliana Delgado Hermont
 BT00614
 Superintendente de Planejamento e Informação
 SUP/BHTRANS

Elizabeth Gomes de Moura - BT00122
 Diretora de Planejamento e Informação
 Gestora do Contrato (Diretor)
 DP/BHTRANS

CONTROLE CONTÁBIL:

Conta Contábil: 3140014 Data: 09/08/19

Gerente da GECON: [Assinatura]

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO:

Funcional Programática: <u>26.1246.2561</u>	Natureza da Despesa: <u>33.90.00</u>
Fonte: <u>001</u>	UO: <u>780</u> UA: <u>001</u>
Centro de Custo: <u>8080</u>	Sub ação: <u>001</u>
Tipo de Cota: <u>001</u>	Conta Orçamentária: <u>2567.339039.32.03.070</u>
Valor Bloqueado: <u>R\$136.196,41</u>	Saldo Existente: <u>R\$842.803,50</u>

Data: 01/08/19 Gerente da GEORF: [Assinatura]

Declaro em observância ao disposto no art. 16, Inc. II, § 4º da lei complementar nº 101/00, que existe previsão orçamentária e financeira para a execução desta despesa. Autorizo proceder a aquisição / contratação na forma da lei.

Data: 1/1/ Ordenador de Despesa/BHTRANS: [Assinatura] Ordenador de Despesa/FTU: [Assinatura]

RECEBIDO GEORF
09/08/19
 10:45

20/07/19
 10:45



OF.CCG/BHTRANS/Nº.788/2019

Belo Horizonte, 07 de Outubro de 2019.

Senhor Presidente,

Vimos informar as deliberações da Câmara de Coordenação Geral - CCG, em reunião realizada nesta data, relativas às seguintes solicitações:

- Nº. 2559/19 - Formalização de contrato, por 12 meses, para desenvolvimento de projetos de proteção contra incêndio e pânico, das seguintes unidades: Estações de Integração São Gabriel, Venda Nova, Pampulha, José Cândido da Silveira, Diamante, Unidade Buritis (incluindo COP), Pátio de Recolhimento JK, Unidade Peçanha, Unidade Nossa Senhora de Fátima e Garagem Paraíso. A BHTRANS tem sido notificada pelo Corpo de Bombeiros de Minas Gerais (CBM/MG), e pelo Ministério Público, por estar com edificações em situação irregular, por falta de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro - AVCB. Para a solicitação do AVCB, o projeto deverá estar totalmente implantado, atendendo às normas vigentes, sob o risco da não aprovação após a realização de vistoria do CBM/MG, o que torna obrigatória a revisão geral em todos os projetos. A contratação da elaboração dos Projetos Executivos de Engenharia visa à adequação e regularização das edificações à legislação específica para Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico - PCIP, emitida pelo CBM/MG, e normas técnicas da ABNT, sendo necessária para obtenção do AVCB. Posteriormente, tais projetos executivos integrarão a documentação técnica do edital de contratação para execução das obras civis e dos serviços nestes relacionados. Para tanto, todo o desenvolvimento dos projetos deverá ser pautado nos objetivos, premissas, especificações, entregas e demais dados técnicos desta contratação. Previsto na programação de recurso próprio, conforme remanejamento indicado. Em agosto/19 foi aprovado o valor de R\$107.936,26 para a licitação. Valor solicitado de R\$ 74.939,00.

Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio da BHtrans, sem representar acréscimo à cota orçamentária.

Ao Senhor
Célio de Freitas Bouzada
Presidente da BHTRANS
Belo Horizonte/MG.



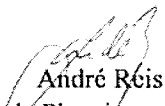
- Nº. 2558/19 - Contratação de serviços de limpeza de fachadas e dos totens das 37 Estações de Transferência do BRT/MOVE do município de Belo Horizonte, incluindo o fornecimento de materiais, insumos e equipamentos. A última limpeza das estações ocorreu em outubro/2015. Desde então o aspecto das fachadas e vidros externos das estações vem se degradando em função da sujeidade e atingiu um estado crítico, no qual a BHTRANS tem recebido diversas reclamações dos usuários relatando da má condição de conservação das fachadas e da dificuldade de quem está no interior da estação em identificar a linha de ônibus que se aproxima para o embarque dado o nível de sujeidade da face externa dos vidros. Previsto na reprogramação de recurso próprio da BHTrans o valor de R\$120.000,00. Em abril/19 foi aprovado o valor de R\$160 mil para a licitação. Valor solicitado de R\$ 68.950,00.

Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio da BHtrans, sem representar acréscimo à cota orçamentária.

- Nº. 2145/19 - Renovação e reajuste ao contrato firmado com a Ibrowse de prestação de serviços técnicos de análise, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação. A equipe da IBROWSE trabalha sob a coordenação da Célula de Desenvolvimento de Sistemas da PRODABEL, ambas lotadas na BHTRANS, atuando na análise, desenvolvimento e manutenção de mais de 50 sistemas em produção, imprescindíveis para atendimento ao volume de demandas sistêmicas da BHTRANS. Renovação pelo período de 24/10/19 a 23/10/20, com reajuste de 3,74%, conforme estimativa IPCA (setembro/18 a agosto/19). A BHTrans tentou a renovação sem reajuste, mas a Ibrowse não aceitou manter o valor atual, pois informa que 90% do custo da prestação dos serviços é proveniente da folha de pagamento, e sofre influência direta da reposição salarial em função data-base da categoria que, em Belo Horizonte, corre em setembro. GTTIC recomenda autorizar. Valor atual é de R\$787.718,44. Previsto na reprogramação do orçamento o valor de R\$805 mil. Execução em 2019 (consulta SOF em 24/09): empenho - R\$562.000,00; pagamento - R\$489.170,84. Valor solicitado de R\$ 817.178,43.

Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio da BHtrans, sem representar acréscimo à cota orçamentária.

Atenciosamente,


André Réis

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Coordenador da Câmara de Coordenação Geral

EM: 11/10/2019 11:53:44

NOME / RAZÃO SOCIAL: **IBROWSE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.**

ENDEREÇO: AV CARLOS GOMES, 1.155 - SALA 302 / BAIRRO AUXILIADORA - CEP: 90480-004 - PORTO ALEGRE, RS

CPF / CNPJ: 02.877.566/0001-21

NR. INSCRIÇÃO NO SUCAF: **4423** CÓDIGO FORNECEDOR: 107.298SUSPENSO: NAO CONDIÇÃO: **IDÔNEO** SANÇÃO:INSCRIÇÃO SITUAÇÃO: **INATIVO**

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA INSCRIÇÃO:

	NÚMERO	VALIDADE
FAZENDA MUNICIPAL - PROVA DE REGULARIDADE	33ADFB05D303	25/07/2019 Vencido
INSS - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL	3BOB.1C5A.65A9.CE05	25/08/2019 Vencido
CNPJ - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA		
REGISTRO COMERCIAL, ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	27ª ALT 4928949/2019	
REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE	CRA-RS 0713	31/03/2020
ATESTADO DE DESEMPENHO		
FGTS - PROVA DE REGULARIDADE	01341915112940	13/07/2019 Vencido
DÉBITOS TRABALHISTAS - CERTIDÃO NEGATIVA	172506377	10/11/2019

REGISTRO SITUAÇÃO: **INATIVO**

CRC Nº 57765 VALIDADE DO CRC: 11/07/2020

ÍNDICE DE INSOLVÊNCIA:
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERALÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO:

DOCUMENTOS ADICIONAIS APRESENTADOS PARA REGISTRO :

	NÚMERO	VALIDADE
FAZENDA ESTADUAL - PROVA DE REGULARIDADE	0013537300	24/08/2019 Vencido
FAZENDA FEDERAL - PROVA DE REGULARIDADE	3BOB.1C5A.65A9.CE05	25/08/2019 Vencido
DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO - PROVA DE REGULARIDADE	3BOB.1C5A.65A9.CE05	25/08/2019 Vencido
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	778535516	23/11/2019
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC - SUCAF		11/07/2020

LINHA MATERIAL

- 74 **INFORMÁTICA**
- 50 UTILITÁRIOS DE INFORMÁTICA

LINHA SERVIÇOS

- 07 **SERVIÇOS GERAIS DE**
- 77 CESSÃO DIREITO DE USO DE PROGRAMAS UTILITÁRIOS/OPERACIONAIS
- 03 **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE**
- 12 CONSULTORIA E ACESSORIA EM INFORMÁTICA
- 83 INFORMÁTICA, EM GERAL



REGISTRO	
Nº Contrato:	<u>2404/2016</u>
Livro:	<u>05</u> Folha: <u>43</u>

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2404/16

Processo Administrativo nº 01-123.624/16-78

Instrumento Jurídico nº 01/2016-2904/0011/0400

CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902
CNPJ: 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: Ibrowse Consultoria e Informática Ltda.
Endereço: Av. Carlos Gomes, nº 1.155, Sala 302, Auxiliadora, Porto Alegre, RS, CEP 90.480-004.
CNPJ: 02.877.566/0001-21

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo, sendo o presente regido pela aplicação impositiva da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, a que se submetem as sociedades de economia mista a partir de 30 de junho de 2018 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de outubro de 2019, com término previsto para 23 de outubro de 2020;

2.2. Conceder reajuste de 3,74% (três inteiros e setenta e quatro centésimos por cento), a partir de 24 de outubro de 2019, correspondendo ao período compreendido entre setembro/2018 e agosto/2019, conforme acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 817.178,43 (oitocentos e dezessete mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e três centavos), conforme planilha abaixo.

Lote	Item	Atividades	Ponto de Função	Unidade de Serviço Técnico	Preço Unitário (c/ reajuste 3,74%)	Preço Total
1	1	Análise modelagem de processo de negócio	100	R\$ 91,65	R\$ 9.165,00
	2	Análise e desenvolvimento de sistemas, envolvendo as disciplinas;	355	R\$ 709,15	R\$ 251.748,25
	3	Sustentação de sistemas, envolvendo as disciplinas;	528	R\$ 728,80	R\$ 384.806,40
	4	Análise de sistemas de geoprocessamento	71	R\$ 568,18	R\$ 40.340,78
	5	Análise de sistemas em Administração de Dados e DW	0	R\$ 0,00
	6	Suporte técnico à operação - aplicação	600	R\$ 98,34	R\$ 59.004,00
	7	Suporte técnico à operação - infra	600	R\$ 120,19	R\$ 72.114,00
PREÇO GLOBAL (12 meses)						R\$ 817.178,43



CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste Termo serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante na Conta Contábil nº 314.00.14, Funcional Programática nº 26.452.060.2567, Natureza de Despesa nº 33.90.40, Item 03, Fonte 03.07, Subação 01, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

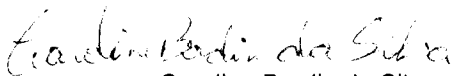
Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Segunda do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura deste Termo Aditivo, garantia no valor de R\$ 40.858,92 (quarenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2404/16 permanecem vigentes e inalteradas.


E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2019.



Caroline Bordin da Silva
Procuradora
Ibrowse Consultoria e Informática Ltda.

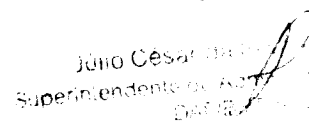

Celio Fretas Bouzada
Presidente
BHTRANS

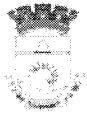
Testemunhas:

1. 
Nome: Silvanio B. Silva
CPF: 0376136410-59

2. _____
Nome: _____
CPF: _____


Joana Rangel D. de Menezes - 0701863
Assessora Jurídica - OAB/MG 08.700
AJU / BHTRANS


Júlio César
Superintendente de Adm. Financeira
DAF



Sexta-feira, 25 de Outubro de 2019 Ano:XXV - Edição N.: 5885

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2499/18.

Processo Administrativo nº 01-101.565/18-01-00.

Instrumento Jurídico nº 01.2018.2709.0022.0100.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Órgão Gerenciador: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – PRODABEL

Contratada: CTIS Tecnologia S/A.

Objeto: Prorrogar o prazo de entrega dos serviços por mais 12 meses.

Data da assinatura: 23/09/2019.

Vigência: 24/09/2019 a 23/09/2020.

Valor: Sem ônus.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 2404/16.

Processo Administrativo nº 01-123.624/16-78.

Instrumento Jurídico nº 01.2016.2904.0011.0400.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Ibrowse Consultoria e Informática Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 meses. Conceder reajuste de 3,74%, a partir de 24 de outubro de 2019.

Data da assinatura: 22/10/2019.

Vigência: 24/10/2019 a 23/10/2020.

Valor: R\$ 817.178,43.